



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 10/12

**Nomeia membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso Superior de Tecnologia
em Processos Gerenciais.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Sidnei Grippa para as funções de membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor